



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

L E I Nº 975

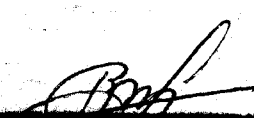
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR A COVA Nº 102, DA QUAR-
TELA "SALVADOR MOREIRA", DO CEMÉ-
TÉRIO "SANTA CRUZ" DESTA CIDA-
DE, COM ESTOS SEPULTADOS OS
RESTOS MORTAIS DA VENERANDA SE-
NORA NÉLIA ANTUNES DE SOUZA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA E O SR.
PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal auto-
rizado a doar, a quem de direito, a Cova nº 102, da
Quarteira "SALVADOR MOREIRA", do Cemitério "Santa Cruz"
desta cidade, com estes sepultados os restos mor-
tais da veneranda Senhora Nélia Antunes de Souza,
digníssima progenitora do ilustre Vereador Népote
Leão de Silva.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 23 DE JULHO DE 1969


(DOUTOR BRUNO DE MEDIEIROS GUIMARÃES)
PREFEITO MUNICIPAL